

---

**Segunda Instância**

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Angélica da Silva Pimentel, TJ 53454, 09 (nove) dia(s), a partir de 22 de outubro de 2018; Bernadete Versiani dos Reis, TJ 6007, 40 (quarenta) dia(s), a partir de 15 de outubro de 2018; Davidson Antonio da Silva, TJ 83667, 07 (sete) dia(s), a partir de 20 de outubro de 2018; Evandro Alves Corrêa, TJ 90183, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de outubro de 2018; Gilson Geraldo Soares de Oliveira, TJ 25999, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de outubro de 2018; Luiz Cláudio Rodrigues Soares, TJ 46805, 45 (quarenta e cinco) dia(s), a partir de 09 de outubro de 2018; Maria Imaculada Moraes Alves, TJ 9548, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 23 de outubro de 2018; Marina Carneiro Prates, TJ 21162, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de outubro de 2018, em prorrogação; Mário Luiz Alves de Oliveira, TJ 19638, 04 (quatro) dia(s), a partir de 17 de outubro de 2018, em prorrogação; Monica Marcela Pimenta Mapa, TJ 82198, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de outubro de 2018, em prorrogação; Nereu Henrique Gandra de Oliveira, TJ 89425, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de outubro de 2018; Nicole Schmitz Reis Maciel, TJ 69088, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de outubro de 2018; Renata Araújo Gonzaga de Paiva, TJ 67199, 15 (quinze) dia(s), a partir de 05 de outubro de 2018; Ricardo Tadeu de Amorim Moreira, TJ 8599, 20 (vinte) dia(s), a partir de 22 de outubro de 2018;

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****EDITAL Nº 12/EJEF/DIRGED/GEARQ/2018****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO - DOCUMENTOS JUDICIAIS**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos de processos findos de Execuções Fiscais e dos Juizados Especiais das Comarcas de Abaeté, Abre Campo, Aimorés, Almenara, Alto Rio Doce, Araçuaí, Araguari, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Caeté, Campestre, Campos Gerais, Carandaí, Carangola, Carmo de Minas, Cataguases, Cláudio, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Esmeraldas, Estrela do Sul, Governador Valadares, Guanhães, Ibirité, Igarapé, Ipanema, Ipatinga, Itapecerica, Itaúna, João Monlevade, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Machado, Malacacheta, Mariana, Martinho Campos, Matias Barbosa, Matozinhos, Montes Claros, Mutum, Nova Lima, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdões, Pitangui, Poço Fundo, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Paranaíba, Sabará, Sabinópolis, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João Del Rei, Sete Lagoas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Três Corações, Turmalina, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

**Daniela Fernanda da Silva Castro Santos**  
**Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e**  
**Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental**

**Luís Fernando de Oliveira Benfatti**  
**Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e**  
**Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental**

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL**

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e tendo em vista necessidade de nova correção das provas por equívoco cometido pelo Serviço Especializado em Administração e Projetos - SEAP, a EJEF publica a retificação do resultado preliminar das provas dissertativas da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio para estudantes dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social, na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais – Edital nº 01/2018, publicado em edição do Diário do Judiciário eletrônico de 28 de setembro de 2018.

A EJEF informa que o período de vista da prova dissertativa, por meio de arquivo digitalizado, individualmente disponibilizado no endereço [www.seapconcursos.listaeditais.com.br](http://www.seapconcursos.listaeditais.com.br), é de 0h do dia 29 de outubro de 2018 as 23h59 minutos do dia 30 de outubro de 2018.

O prazo para interposição dos recursos contra o resultado da prova dissertativa é de 0h do dia 31 de outubro de 2018 as 23h59 minutos do dia 1º de novembro de 2018.

**O resultado preliminar das provas dissertativas encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.**

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

### **CURSO “DEPOIMENTO ESPECIAL”**

Modalidade semipresencial

#### **AVISO**

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Áurea Maria Brasil Santos Perez, informamos que o prazo para acesso ao **Fórum com o Tutor**, integrante da etapa EaD da turma 1 do curso DEPOIMENTO ESPECIAL, previsto para o período de 15 a 22/10, foi estendido para o período de **24/10 a 5/11/2018**. Lembramos a todos que a participação no Fórum é fundamental, uma vez que o participante deverá ter um mínimo de 75% de aproveitamento na atividade a distância para obter a certificação.

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Formação Inicial – COFAC, pelo telefone 3247- 8949 ou pelo e-mail [cofac7@tjmg.jus.br](mailto:cofac7@tjmg.jus.br).

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

Ana Paula de Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas